



**Tribunal de Justiça de Alagoas
Seção Especializada Cível
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió/AL – CEP:
57.020-040**

EDITAL DE CITAÇÃO

Extraído nos autos da Ação Rescisória n. 0800052-68.2019.8.02.0000, em que figuram como Autor: Estado de Alagoas. Procurador : Rita de Cássia Coutinho (OAB: 6270/AL). **Ré: Maria Lúcia de Araújo e outros**, para o fim que adiante se declara:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Domingos de Araújo Lima Neto, Relator nos autos da Ação Rescisória n. 0800052-68.2019.8.02.0000, na forma da lei etc. **FAZ SABER**, a **SRA. MARIA LÚCIA DE ARAÚJO**, que nos autos *suso* mencionados o Despacho de pág. 1385/1386 assim dispôs: [...] "*Defiro o pedido de citação de Maria Lúcia de Araújo por edital, nos termos constantes no item "a", da petição de fls. 1359/1360.[...]. Maceió, 18 de março de 2019. (a.) Des. Domingos de Araújo Lima Neto – Relator*". Em virtude do que é expedido o presente Edital, a fim de que seja **Citada a SRA. MARIA LÚCIA DE ARAÚJO**, para que apresente resposta **no prazo de 30 (trinta) dias** (Conforme decisão de fls. 1325/1335). Será nomeado curador especial em caso de Revelia (art. 257, inc. IV, CPC/2015). Dado e passado na Secretaria da Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, 19 de março de 2019. Eu, Lívia Maria Souza Brandão, Secretária da Seção Especializada Cível, a digitei.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Relator**